CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 13 / 10 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

INDICAÇÃO N° 145/2020

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

INDICA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que subscreve esta, conforme o artigo 29, inciso lV, da Lei Orgânica Municipal, indica ao Excelentíssimo senhor prefeito de Santarém a criação **Conselho Municipal de Defesa e Proteção Animal.** O Conselho terá como objetivo proteger e defender de abusos e maus-tratos animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos no município de Santarém.

Senhora e Senhores Vereadores, com a presente indicação, sugerimos que seja de competência do Conselho Municipal de Defesa e Proteção Animal:
I - Exigir das autoridades e órgãos públicos privados o fiel cumprimento das leis de proteção animal;
II - Acionar órgãos competentes e a fiscalização da prefeitura quando convier;
III - Realizar diligência e adotar providência contra situações de maus tratos aos animais;
IV - Organizar, orientar e difundir as práticas de Proteção Animal;
V - Receber e avaliar todos os projetos no âmbito do Poder Público Municipal relacionados com a Proteção Animal;
VI - Realizar estudos e trabalhos relacionados com a Proteção Animal;
VII - Diligenciar junto aos Poderes Públicos competentes, no sentido de dar fiel cabal cumprimento às suas atribuições;

Poderá o Conselho Municipal de Proteção Animal ser composto paritariamente entre Poder Público, por meio de representantes das Secretarias competentes, Ministério Público Estadual, OAB, ONGs, entidades diretamente ligadas à causa animal e sociedade civil.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em setembro de 2020

Ver. RONAN LIBERAL JR. – MDB
Líder do Governo